



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 41/2026

Autoria: Vereadora Neuracy Monteiro Montanagna

Assunto: Solicitação de informações e remessa integral de documentos referentes à Dispensa de Licitação nº 069/2026 – Processo Administrativo nº 91/2026 – Manutenção corretiva da frota da saúde.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental e com fundamento no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, bem como nos princípios da publicidade, eficiência, moralidade administrativa e supremacia do interesse público, que seja encaminhado EXPEDIENTE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, para que preste, no prazo legal, informações detalhadas e encaminhe cópia integral de documentos referentes à Dispensa de Licitação nº 069/2026 – Processo Administrativo nº 91/2026, que trata da contratação de empresa especializada em manutenção automotiva, contemplando fornecimento de peças e mão de obra para ambulâncias, van e veículos vinculados ao Departamento Municipal de Saúde.

Considerando tratar-se de contratação relacionada diretamente à frota da saúde pública municipal, composta inclusive por ambulâncias destinadas a atendimentos de urgência, emergência, remoções e transporte de pacientes, bem como diante do relevante montante financeiro envolvido e da necessidade de observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência e adequada aplicação dos recursos públicos, requer-se:

I – DA REMESSA INTEGRAL DO PROCESSO

1. Seja encaminhada cópia integral e legível do Processo Administrativo nº 91/2026, incluindo todos os documentos, pareceres, despachos, anexos, comunicações internas e externas, inclusive arquivos digitais eventualmente existentes.
2. Seja encaminhado o Termo de Referência completo, com todos os anexos técnicos, planilhas de custos e memórias de cálculo.
3. Seja encaminhado eventual parecer jurídico, parecer técnico, manifestação de controle interno ou qualquer análise administrativa relacionada à legalidade da contratação.



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br

4. Seja encaminhada a íntegra da pesquisa de preços/estimativa de mercado, informando:
 - o empresas consultadas;
 - o metodologia utilizada;
 - o data das cotações;
 - o responsável pela elaboração da estimativa;
 - o justificativa dos valores adotados como referência.

II – DAS EMPRESAS PARTICIPANTES E HABILITAÇÃO

5. Seja informado quantas empresas tiveram ciência do procedimento e/ou foram convidadas a apresentar proposta.
6. Seja informado se houve ampla divulgação do procedimento e quais meios foram utilizados.
7. Seja encaminhada cópia integral da documentação de habilitação apresentada pelas empresas participantes.
8. Seja informado se foi realizada análise de compatibilidade da atividade econômica (CNAE) das empresas participantes com o objeto licitado, considerando a exigência constante no próprio instrumento convocatório quanto à compatibilidade do ramo de atividade.
9. Seja encaminhada a fundamentação técnica e administrativa utilizada para habilitação das empresas participantes.
10. Seja informado se houve diligências complementares para verificação da capacidade operacional, estrutura física, ferramental ou aptidão técnica das empresas participantes.

III – DOS VEÍCULOS E DOS DEFEITOS MECÂNICOS

11. Seja encaminhado laudo técnico individualizado de cada veículo abaixo relacionado, apontando detalhadamente:
 - defeitos constatados;
 - data da identificação do problema;
 - servidor responsável pela constatação;
 - riscos operacionais decorrentes;
 - urgência da manutenção;
 - justificativa técnica para substituição das peças.

Veículos:

- Ambulância Chevrolet S10 – placa FCC-6B03;
- Ambulância Renault Master – placa FKG-2C32;
- Van Renault Master – placa GKH-8J73;
- Renault Kwid – placa FQM-2059;
- Renault Kwid – placa GGH-2539.



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br

12. Seja informado:

- quilometragem de cada veículo antes da manutenção;
- quilometragem atual;
- histórico de manutenção dos últimos 24 meses;
- relação de peças anteriormente substituídas.

13. Seja informado se os veículos encontravam-se parados e por quanto tempo permaneceram inoperantes.

IV – DOS SERVIÇOS EXECUTADOS E PEÇAS UTILIZADAS

14. Seja encaminhada cópia de todas as Ordens de Serviço (OS) emitidas.

15. Seja encaminhada planilha detalhada das peças efetivamente substituídas, contendo:

- código da peça;
- fabricante;
- marca;
- número de série, quando houver;
- valor unitário;
- justificativa técnica da substituição.

16. Seja informado se as peças fornecidas são:

- originais;
- genuínas;
- paralelas;
- recondicionadas.
-

17. Seja encaminhada cópia de todas as Notas Fiscais das peças e serviços executados, devidamente atestadas.

18. Seja informado qual servidor atestou a execução dos serviços e o recebimento dos veículos.

19. Seja informado se houve:

- registro fotográfico;
- relatório técnico;
- teste operacional;
- vistoria de entrega.

20. Seja informado se os veículos já retornaram à plena operação e desde quando.



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br

V – DOS VALORES E JUSTIFICATIVA ECONÔMICA

21. Seja apresentada justificativa técnica detalhada acerca dos critérios utilizados para composição dos valores estimados de peças e mão de obra.
22. Seja esclarecida a motivação técnica para substituição simultânea de múltiplos componentes mecânicos de alto valor em determinados veículos, especialmente nos casos de retífica completa de motor e substituição de componentes estruturais.
23. Seja informado se foi realizada comparação de custo-benefício entre reparação e eventual substituição de componentes ou encaminhamento a rede autorizada.
24. Seja informado se houve análise quanto à economicidade da manutenção, especialmente diante de intervenções mecânicas de maior vulto financeiro.

VI – DO CONTRATO ANTERIOR E JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

25. Seja informado qual o número do procedimento anterior mencionado no Termo de Referência cujo saldo se encontraria esgotado.
26. Seja encaminhado relatório de execução do contrato anterior, contendo:
 - saldo inicial;
 - saldo utilizado;
 - data do esgotamento;
 - serviços realizados;
 - empresas beneficiadas;
 - valores pagos.
27. Seja esclarecido por quais razões o procedimento licitatório regular mencionado no Termo de Referência ainda não foi concluído.
28. Seja informado desde quando a Administração tinha ciência da necessidade de manutenção da frota e quais medidas preventivas foram adotadas para evitar contratação emergencial/extraordinária.
29. Seja esclarecido de forma detalhada o impacto do desligamento do servidor responsável pela condução do certame na continuidade do procedimento licitatório ordinário.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento decorre do legítimo dever de fiscalização do Poder Legislativo Municipal sobre os atos administrativos e a correta aplicação dos recursos públicos, especialmente quando relacionados à saúde pública, manutenção de ambulâncias e veículos utilizados no transporte de pacientes.

Trata-se de contratação de relevante impacto financeiro, envolvendo serviços mecânicos especializados, fornecimento de peças automotivas e manutenção



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br

corretiva de veículos essenciais ao atendimento da população, razão pela qual a transparência, a economicidade, a rastreabilidade documental e a comprovação da efetiva execução dos serviços mostram-se indispensáveis ao adequado controle externo exercido por esta Casa de Leis.

Plenário Massao Kanashiro, 09 de junho de 2026.

NEURACY MONTEIRO MONTANAGNA

Vereadora

Câmara Municipal de Pedro de Toledo

APROVADO

Votos Favoráveis: 08

Votos Contrários: _____

Data: 10/06/2026

Robson Alves Junior
Presidente da Câmara